



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Salvaterra/PA, 10 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 121^a/2021

O Município de Salvaterra/PA através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Edmilson Bandeira Coelho matrícula nº 003188, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo da DISPENSA nº 003/2021-EDUCAÇÃO, cujo objeto: Aquisição emergencial de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e Fundos do Município de Salvaterra/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.


Prefeito Mun. de Salvaterra

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Municipal de Salvaterra/PA